



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Código 7332022

SEGUNDA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO V

EDIÇÃO 733/2022

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito
Estado do Tocantins
Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal
Imprensa oficial instituída por **Lei Nº 317/2018**



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 303/2022	2
PORTARIA Nº 304/2022	2
PORTARIA Nº 305/2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito
garante a autenticidade deste documento, desde
que validado através do Site
diario.carrascobonito.to.gov.br com código
7332022.



COD. DE VERIFICAÇÃO

7332022

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N°: 303/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA-TO a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 160,00 (cento e sessenta reais), no dia 18 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 160,00 (cento e sessenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 18 de Novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 18 de Novembro de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N°: 305/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor MARIA JUDITE VIEIRA TORRES, INSPETORA ESCOLAR, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), nos dias 21 e 22 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 800,00 (oitocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 18 de Novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 18 de Novembro de 2022.

MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N°: 304/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 2(duas) diárias no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais), nos dias 21 e 22 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 1.000,00 (mil reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 18 de Novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 18 de Novembro de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS